



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

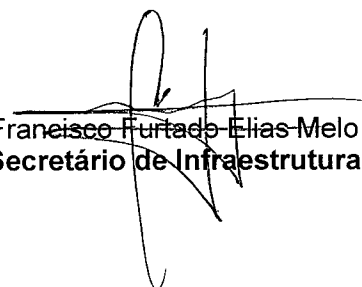
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 / Credenciamento Nº 002/2025**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pintor) para serviços nos prédios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba**, em favor de **SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

DOS SERVIÇOS, VALORES.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QNT	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
03	Pintor	Diária	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00

Irauçuba/CE, 07 de março de 2025.


Francisco Furtado Elias Melo
Secretário de Infraestrutura



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

